



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: N° 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 14/08/2025

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, no prédio do Palácio Legislativo Serapião Ramos, situado na Avenida João Pessoa, nº 33, Centro, foi realizada a terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, sob a presidência do Vereador Greison Ribeiro Araújo. O Presidente deu início aos trabalhos solicitando à Primeira Secretária, vereadora Marilene Jerônimo, que procedesse à chamada nominal dos vereadores, a qual cumprimentou os presentes com um "bom dia" e realizou a chamada, citando os seguintes parlamentares: Greison Ribeiro Araújo, Presidente; Eraldo Silva de Oliveira, Vice-Presidente; Eliseu Araújo de Sousa, Segundo Vice-Presidente; Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano, Primeira-Secretária; Anne Karolline da Conceição Santos, Antônia Hermenegilda Canuto, Marineide Lisboa dos Santos, Arlete Oliveira Nunes, Eleonilson Nascimento Gomes, Raimundo Nonato Moraes Salazar e Rafael Luna Dantas da Silva. Concluída a chamada e sob a proteção de Deus, o **Presidente Greison Ribeiro** declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e informou que estavam reunidos para apreciar o Projeto de Lei nº 004/2025, de autoria do Poder Executivo. Destacou que todos os vereadores já estavam de posse do projeto, que inclusive já havia sido lido anteriormente. Em seguida, solicitou à Primeira Secretária que realizasse a leitura da nota explicativa encaminhada pelo Executivo, frisando que, embora o conteúdo do projeto permanecesse o mesmo, foram solicitadas modificações pelos parlamentares, que foram acatadas pelo gestor.

ORDEM DO DIA

A **Primeira Secretária, vereadora Marilene Jerônimo**, procedeu com a leitura da nota explicativa do **Projeto de Lei nº 004/2025**. Na sequência, o **presidente Greison** solicitou também a leitura do Pedido de Urgência referente ao projeto, e a vereadora Marilene então realizou a leitura da Mensagem Executiva nº 004. Após as leituras, o presidente colocou o Pedido de Urgência em votação, orientando que os favoráveis permanecessem como estavam, os contrários se levantassem, e os que se abstivessem, levantassem a mão. O pedido de urgência foi **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS**.

Logo após, o presidente declarou aberto o momento de discussão do **Projeto de Lei nº 004/2025**, de autoria do Poder Executivo, que trata da alteração da estrutura administrativa da Procuradoria-Geral e da Controladoria-Geral do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, modifica a Lei nº 509, de dezembro de 2017, e dá outras providências. O **vereador Eleonilson Gomes** iniciou seu pronunciamento cumprimentando o presidente, a mesa diretora, os demais vereadores e



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano
1º Secretário

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

vereadoras, os funcionários da casa legislativa e os ouvintes que acompanhavam a sessão por meio dos canais de comunicação. Ele destacou que o referido projeto já era de conhecimento da Casa Legislativa desde semanas anteriores, e que, após uma análise mais criteriosa dos parlamentares, foi identificado que o texto necessitava de ajustes, especialmente no que diz respeito à transparência quanto aos valores salariais dos cargos a serem criados. O vereador pontuou que é dever moral e constitucional apresentar essas informações de maneira clara na redação do projeto, o que não havia ocorrido inicialmente. Por esse motivo, solicitou que a Casa entrasse em contato com o procurador para repassar essas observações, e o pedido foi atendido. Ele agradeceu aos colegas vereadores e vereadoras pelo bom senso em concordar com as correções sugeridas, reforçando que, embora o projeto ainda não estivesse cem por cento satisfatório em sua visão, já apresentava maior clareza e transparência. Enfatizou a necessidade de que, daqui em diante, os projetos do Executivo passem por uma análise prévia mais cuidadosa por parte do presidente da Casa, da assessoria e do procurador legislativo, para evitar que projetos com vícios de legalidade cheguem diretamente à apreciação dos vereadores. Ele reforçou que não há interesse algum da Câmara em prejudicar o funcionamento do município, mas também não se pode agir como se os parlamentares fossem leigos. Por isso, é importante o apoio das assessorias técnicas e da procuradoria, a fim de esclarecer pontos obscuros dos projetos. Agradeceu novamente aos colegas parlamentares que concordaram com as observações iniciais, resultando em um projeto mais claro e passível de avaliação. Embora não esteja perfeito, afirmou que a nova versão já permite uma análise mais responsável e consciente. Na sequência, o vereador apresentou outro ponto para consideração do presidente: destacou que estavam em período de recesso, o qual é garantido por lei, e que sessões extraordinárias devem ocorrer apenas em casos de real urgência. Reconheceu a importância do projeto em discussão, mas ponderou que ele não se enquadra como urgente a ponto de justificar a convocação de duas sessões extraordinárias. Lembrou que a Procuradoria já existia e estava em funcionamento desde o início da atual gestão, e que, se houvesse real urgência, o projeto poderia ter sido encaminhado à Câmara ainda em janeiro, ou em qualquer período entre fevereiro e junho. Ressaltou que participou da sessão com boa vontade, embora pudesse ter optado por permanecer em casa, e reiterou que, embora a urgência tenha sido aprovada por dever institucional, o conteúdo do projeto não justificava tal medida. Exemplificou que uma verdadeira urgência envolveria questões de saúde pública, como epidemias, catástrofes ou situações que demandassem ação imediata. O vereador finalizou esse ponto pedindo que, nas próximas sessões, o presidente analise cuidadosamente o conteúdo dos projetos, para que o plenário possa se reunir com base em reais necessidades. Reiterou que não estava se manifestando por má vontade ou preguiça, mas sim exercendo seu papel de legislador. Ressaltou que o recesso parlamentar é previsto por lei e deve ser respeitado. Prosseguindo, o vereador Eleonilson observou que, com relação aos salários previstos no projeto, alguns poderiam considerar os valores baixos, enquanto



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano
1º Secretário

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

outros os veriam como elevados. Informou que o salário base do procurador seria de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com possibilidade de aumento por gratificações. Afirmou que a legislação estabelece uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) para servidores com nível médio e de 100% (cem por cento) para servidores com nível superior, e que, evidentemente, o cargo de procurador exige nível superior, conforme já consta na própria lei de criação da Procuradoria. Salientou que espera que o procurador a ser nomeado atenda aos critérios exigidos: ser advogado, possuir conhecimento técnico, preferencialmente com especialização na área e notório saber, além de manter uma reputação ilibada. Destacou que seria importante que a Câmara passasse a conhecer previamente os nomes indicados para os cargos de procurador, subprocurador e controlador, a fim de garantir maior transparência e responsabilidade no acompanhamento da atuação dessas pessoas. Concluiu agradecendo a atenção dos colegas vereadores, afirmando que o papel de todos é justamente esse: fiscalizar, discutir e deliberar com responsabilidade. Agradeceu e se colocou à disposição. **O presidente Greison Ribeiro** declarou que estavam em discussão e que gostaria de fazer uso da palavra, tomando como referência a fala do nobre vereador Eleonilson, que havia se referido ao Projeto de Lei nº 004/2025, de autoria do Poder Executivo, o qual trata da criação de cargos no município. O vereador Eleonilson havia apontado que a explicação ainda não estava cem por cento clara para os demais parlamentares. Em resposta, o presidente Greison afirmou que gostaria de registrar, naquela Casa Legislativa, seus parabéns ao gestor municipal, Dr. Emanuel Filho, que entendeu a mensagem dos vereadores e promoveu, de fato, as modificações exigidas. Ele destacou que esse gesto representava um avanço importante, especialmente considerando que, em outras ocasiões, pedidos semelhantes sobre alterações salariais, como os feitos pela vereadora Toinha, haviam sido ignorados, sendo os projetos votados como vieram, por capricho da gestão anterior. Segundo o presidente, muitos vereadores, tanto da base quanto da oposição, foram obrigados a votar em propostas que não refletiam suas demandas. O presidente reiterou seu reconhecimento ao prefeito Dr. Emanuel Filho por ter escutado a Casa Legislativa e realizado uma mudança significativa que beneficiará a população. Afirmou que, com isso, todos os cargos previstos no projeto terão seus respectivos valores definidos, e, caso haja mudanças, para mais ou para menos, a população terá base para cobrar. Ainda respondendo ao vereador Eleonilson, o presidente Greison explicou que os projetos, antes de serem apresentados aos demais vereadores, sempre passam pela Procuradoria da Casa. No entanto, deixou claro que não possui o poder de alterar nenhum conteúdo vindo do Executivo. Seu papel é apresentar os projetos aos parlamentares, promovendo o diálogo e a escuta. Destacou que, mesmo diante de um pedido de urgência, poderia ter ignorado a opinião dos vereadores e colocado o projeto em votação diretamente, contando com o apoio da maioria para aprovação. No entanto, preferiu o caminho do diálogo e da sensibilidade política. O presidente comentou que lhe chamou atenção a fala do vereador Eleonilson, que questionou a real urgência do projeto para justificar duas sessões extraordinárias durante o recesso.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano
1º Secretário

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

O Presidente Greison então observou que, na verdade, muitos vereadores comparecem muito pouco às sessões ordinárias, que ocorrem apenas uma vez por semana, e que, mesmo ausentes em várias sessões, recebem integralmente seus vencimentos ao final do mês. Ressaltou que não se tratava de uma crítica pessoal, mas de uma constatação. Para o presidente, projetos que tratam da criação de cargos e do funcionamento da máquina pública são importantes, e justificam a convocação de sessões extraordinárias, desde que tenham por objetivo o bem da população. Disse que não se tratava de uma urgência como uma pandemia, um surto de vírus ou uma catástrofe, mas de um projeto que visava ao desenvolvimento da cidade, à geração de empregos e à melhoria da administração municipal. Por isso, reafirmou que, sempre que a urgência for em prol do bem coletivo, estará disposto a convocar e participar das sessões necessárias, independentemente do horário ou dia. Sobre os salários dos procuradores, o presidente também comentou os valores citados durante a sessão, que poderiam chegar a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ou até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dependendo da gratificação. Destacou que seria possível realizar uma análise comparativa com procuradorias de outras cidades, mas o mais importante é respeitar o que está estabelecido na Constituição Federal, que determina que o teto salarial dos procuradores municipais não pode ultrapassar o subsídio de um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), atualmente fixado em R\$ 39.293,32 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos). Abaixo desse valor, os salários estão dentro da legalidade. Afirmou que o projeto estava sendo votado de forma legal e que haviam sido analisadas outras legislações para garantir isso. Disse que esperava que os procuradores, subprocuradores e demais servidores nomeados contribuam efetivamente para o desenvolvimento da cidade, e que já existe um procurador atuando na Casa Legislativa, o qual ocupa o cargo por mérito e competência. Que o novo procurador, a ser nomeado, também possa somar forças com seu trabalho e experiência. O presidente Greison encerrou sua fala agradecendo ao prefeito Dr. Emanuel Filho por ter acolhido o pedido da Casa e das vereadoras e vereadores, destacando que todos estavam ali para votar com transparência e responsabilidade. Reforçou seu compromisso com todos os parlamentares e com a população de São Luís Gonzaga, reiterando que, desde o primeiro dia, tem buscado o diálogo e o consenso para a votação de projetos que atendam às necessidades reais do povo. Em seguida, **o vereador Eliseu Araújo** iniciou seu pronunciamento com um cumprimento aos colegas vereadores, ao presidente Greison e à população de São Luís Gonzaga, desejando um bom dia a todos. O vereador Eliseu referiu-se ao Projeto de Lei nº 004/2025, lembrando que, na sessão anterior, o projeto havia sido analisado, mas não votado, pois havia necessidade de revisão. Para ele, essa atitude demonstrou a independência dos poderes, ressaltando que o país é regido por três poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário, e que os vereadores, como representantes do Legislativo, têm autoridade para defender o que é correto. Destacou que, na sessão passada, nenhum parlamentar votou o projeto porque não havia clareza nos valores dos cargos propostos. Reforçou que é inadmissível votar algo sem transparência,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano
1º Secretário

pois os vereadores representam o povo, que exige clareza nas decisões públicas. Eliseu ressaltou que o retorno do projeto ao Executivo e sua posterior correção demonstraram que há sintonia e respeito entre o gestor e a Câmara. Afirmou que, com os valores devidamente especificados, o projeto foi feito da forma correta e, naquele dia, estava sendo submetido à votação. O vereador lembrou que, em outro momento, houve um erro semelhante durante a contratação de funcionários do município, quando foi aprovado um projeto sem a devida especificação salarial. Naquele caso, o projeto passou sem o devido cuidado. Já neste novo episódio, os vereadores observaram a falha, solicitaram a devolução do projeto e obtiveram a devida correção. Eliseu afirmou que isso demonstra verdadeira independência entre os poderes. Reiterou que os parlamentares não são contra o prefeito e que, na verdade, são seus aliados, desde que ele atue em conformidade com a Constituição Federal. Finalizou agradecendo a todos e reafirmando o compromisso com a legalidade e com o povo. **A vereadora Toinha Canuto** iniciou seu discurso cumprimentando os senhores vereadores e todos os que acompanhavam a sessão. Em sua fala, afirmou que, na sua visão, os pedidos referentes à inclusão dos valores dos cargos foram devidamente atendidos. Por esse motivo, considerava que não havia mais dúvidas quanto à possibilidade de votar o projeto. Agradeceu a Deus pelo acréscimo de novos cargos, destacando que isso era algo muito importante para a cidade e para a população. Ressaltou que os profissionais contratados receberão seus salários e muitas pessoas também serão beneficiadas com os atendimentos prestados por esses profissionais competentes. Finalizou agradecendo. **A vereadora Marilene Jerônimo** também iniciou seu pronunciamento com um cumprimento a todos os presentes. Em seguida, declarou que gostaria apenas de fazer uma observação sobre o Projeto de Lei que cria cargos na Procuradoria e na Controladoria. Segundo ela, trata-se de um projeto importante, pois o município enfrenta uma grande demanda de processos, conforme já havia sido explicado durante a sessão. Assim, há a necessidade de contratar novos profissionais para atuarem nesses dois setores. Destacou que, além de atender a essas demandas, o projeto também geraria empregos, beneficiando a população. Relembrou que, na sessão anterior, a tabela salarial apresentada estava desatualizada, mas que foi devidamente corrigida pelo Poder Executivo. Acrescentou que a legislação determina que os salários não podem ultrapassar o teto estabelecido para os secretários, e que, dependendo da categoria e dos códigos funcionais, pode haver gratificação de até 100% (cem por cento). Porém, pontuou que isso não significa que o prefeito necessariamente aplicará esse percentual máximo. Demonstrou confiança de que o prefeito não nomeará ninguém que não preencha os requisitos legais para assumir os cargos. Declarou que o projeto foi analisado com atenção e que acreditava, sim, que ele poderia ser votado naquela data. **O vereador Dr. Raimundo Salazar** iniciou sua fala saudando todos os presentes: a mesa diretora, o excelentíssimo presidente Greison do Birino, os colegas vereadores, os funcionários da Câmara Legislativa e a população em geral de São Luís Gonzaga, desejando a todos um cordial bom dia. O



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano
1º Secretário

vereador comentou sobre o Projeto de Lei nº 004/2025, que cria, modifica e altera a estrutura administrativa da Procuradoria e da Controladoria-Geral do Município. Ressaltou que, conforme já mencionado pelo presidente, o projeto busca reproduzir práticas que promovam harmonia constitucional entre os poderes. Reconheceu que houve questionamentos por parte dos vereadores, e que, prontamente, buscaram respostas por meio de uma nota explicativa. Dr. Raimundo fez uma ressalva sobre a redação dessa nota explicativa, mencionando que, em sua conclusão, o texto referia-se apenas à Procuradoria, omitindo menção à Controladoria. Sugeriu a correção da redação para que conste, ao final, que o objetivo do projeto é adequar a estrutura tanto da Procuradoria quanto da Controladoria-Geral do Município aos preceitos de eficiência estabelecidos pela Constituição Federal e pela Constituição Estadual. Enfatizou que os cargos criados contam com seu total apoio, lembrando que tanto a Procuradoria quanto a Controladoria são setores sensíveis e fundamentais, sendo a Controladoria responsável por fiscalizar as demais secretarias, e a Procuradoria encarregada de lidar com demandas judiciais, trabalhistas e previdenciárias. Defendeu que ambos os setores devem contar com equipes de apoio multidisciplinares e técnicos qualificados. O vereador mencionou que acredita que a Controladoria de São Luís Gonzaga deve seguir o exemplo da gestão anterior da cidade de Bacabal, que teve, na pessoa de Emílio Carvalho, uma Controladoria-Geral eficiente e elogiada. Disse apoiar integralmente o Projeto de Lei nº 004/2025, que altera a Lei nº 509, de 13 de dezembro de 2017. Encerrou sua fala agradecendo. **A vereadora Anne Karoline** deu início ao seu discurso com um bom dia à mesa diretora e a todos os presentes na Casa Legislativa. A vereadora destacou que gostaria de fazer uma ressalva e, ao mesmo tempo, agradecer ao prefeito por ter atendido ao pedido de vista feito anteriormente, bem como por ter emitido uma nota explicativa sobre o projeto. Relatou que, pessoalmente, foi buscar mais esclarecimentos diretamente com o gestor, e acredita que outros vereadores também tenham feito o mesmo. Para ela, esse gesto do Executivo demonstra respeito tanto pelo Poder Legislativo quanto pela população. Destacou que esse diálogo e essa comunicação entre os poderes são essenciais, especialmente porque, apesar de serem instâncias distintas, atuam em alinhamento em prol do bem comum. A vereadora afirmou que o prefeito atendeu ao pedido da Câmara, fornecendo os esclarecimentos solicitados, e que isso é fundamental tanto para a atuação dos vereadores quanto para a confiança da população de São Luís Gonzaga. Finalizou dizendo que considerava muito importante essa interação entre os Poderes, agradecendo ao Executivo e destacando que o projeto certamente trará benefícios significativos ao município. **O vereador Rafael Dantas** iniciou seu discurso cumprimentando os nobres vereadores, o presidente da Casa Legislativa e todos os presentes no plenário. Em sua fala, declarou que gostaria de parabenizar o presidente Greison por ter aceitado o pedido de vista que possibilitou a atualização da tabela do projeto. Em seguida, dirigiu-se ao presidente e aos colegas parlamentares, dizendo que na referida tabela constava a função de procurador, e que todos sabiam da existência de um



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano
1º Secretário

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

candidato aprovado em concurso para esse cargo. Aproveitou a oportunidade para questionar se esse novo cargo de procurador, criado no projeto, seria destinado à pessoa aprovada no concurso público. **O presidente Greison** respondeu que, no caso em questão, tratava-se da criação de mais um cargo de procurador. Afirmou que nem ele próprio, nem o vereador Rafael, nem os demais sabiam, até aquele momento, se a vaga seria preenchida por um concursado ou por outra pessoa. Informou que o cargo era de confiança e que poderia, sim, ser ocupado por alguém aprovado no concurso ou por outra pessoa nomeada. Disse ainda que já existe um procurador atuando, e agora estava sendo criada uma nova vaga. **O vereador Rafael Dantas** explicou que sua intervenção era apenas para esclarecer essa dúvida. Informou que o candidato aprovado no concurso já havia ingressado com uma liminar judicial e aguardava decisão no prazo de dez a quinze dias, sendo provável que, até a metade do mês de agosto, houvesse algum resultado. **A vereadora Marilene Jerônimo** interveio dizendo que, segundo sua interpretação da pergunta feita pelo vereador Rafael, não haveria prejuízo para os concursados, caso a Justiça determinasse suas nomeações. Explicou que o cargo criado e votado naquele momento era um contrato provisório, já previsto em lei, e que, assim que o concursado fosse convocado, o contratado teria que ser desligado. **O presidente Greison Ribeiro** aproveitou a fala da vereadora Marilene para reforçar que nenhum dos cargos que haviam sido votados anteriormente, autorizando o prefeito a contratar, retiraria vaga dos concursados. Reiterou que, caso houvesse uma determinação judicial para posse de alguém aprovado em concurso, o Executivo deveria garantir uma vaga para o concursado ou, então, substituir quem estivesse ocupando irregularmente o posto. Afirmou que as contratações em curso não invalidavam o direito legal do concursado, que, por lei, teria que ser chamado, conforme decisão judicial. **O vereador Rafael Dantas** agradeceu o esclarecimento. **A vereadora Anne Karoline** complementou, lembrando que, quando foi votada a criação desses cargos, ficou registrado na própria lei que eram provisórios. Ressaltou que, quando o concursado fosse convocado, os contratados que estivessem em exercício teriam que sair, a menos que houvesse vaga para todos. Caso contrário, infelizmente, os contratados seriam desligados. **O vereador Dr. Raimundo Salazar** pontuou que, caso houvesse algum conflito de interesses entre o que estava sendo aprovado pela Câmara e as determinações do Executivo, essa questão não caberia ao Legislativo, mas sim ao Judiciário, que seria responsável por resolver tal situação. Em seguida, **o presidente Greison** declarou que, não havendo mais manifestações, colocaria em votação o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) referente ao **Projeto de Lei nº 004**, de autoria do Poder Executivo. Orientou que os vereadores que fossem a favor permanecessem como estavam; os que fossem contrários, que se levantassem; e os que se abstivessem, que levantassem a mão. O Parecer foi **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS**. Na sequência, o Presidente colocou em votação o **Projeto de Lei nº 004**, também de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei nº 004 foi **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Greison



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano
1º Secretário

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

agradeceu a presença de todos e com a permissão de Deus, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 16 de julho de 2025.

GREISON RIBEIRO ARAÚJO

GREISON RIBEIRO ARAÚJO
Vereador – Presidente

Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano

MARILENE DE SOUSA JERÔNIMO APOLIANO
Vereadora – 1ª Secretária

Francisco Eraldo S. de Oliveira

FRANCISCO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA
Vereador – Vice-Presidente

Arlete Oliveira Nunes

ARLETE OLIVEIRA NUNES
Vereadora – 2ª Secretária

Eliseu Araújo de Sousa

ELISEU ARAÚJO DE SOUSA
Vereador – 2º Vice-Presidente

Anne Karolline da Conceição Santos

ANNE KAROLLINE DA CONCEIÇÃO SANTOS
Vereadora

Antônia Hermenegilda Canuto

ANTÔNIA HERMENEGILDA CANUTO
Vereadora

Eleonilson Nascimento Gomes

ELÉONILSON NASCIMENTO GOMES
Vereador

Marineide Lisboa dos Santos

MARINEIDE LISBOA DOS SANTOS
Vereadora

RAIMUNDO NONATO MORAES SALAZAR
Vereador

Rafael Luna Dantas da Silva

RAFAEL LUNA DANTAS DA SILVA
Vereador